

**Ata da Reunião Ordinária de
Diretoria nº 111ª do Coren-MS,
realizada no dia dois de maio de dois
mil e vinte e dois.**

01 Às oito horas e trinta minutos do dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, na sede do
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo,
03 269 – bairro Monte Castelo, em Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da
04 Diretoria do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº
05 001/2021, publicada no DOU em 06 de janeiro de 2021. **I. Verificação do “Quórum”**
06 Pleno. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiro presente Sr.
07 Cleberson dos Santos Paião e Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. **Ordem do dia: 01.**
08 **Solicitação de auxílios de atividades referente ao mês abril/2022. Conselheiros:**
09 **Conselheiros: Cleberson dos Santos Paião (09) auxílios; Sebastião Júnior Henrique**
10 **Duarte (10) auxílios; Fábio Roberto dos Santos Hortelan (07) auxílios; Maira**
11 **Antonia Ferreira de Oliveira (04) auxílios; Dayse Aparecida Clemente (13)**
12 **auxílios; Rodrigo Alexandre Teixeira (13) auxílios; Carolina Lopes de Moraes (10)**
13 **auxílios; Karine Gomes Jarcem (09) auxílios; Aparecido Vieira Carvalho (02)**
14 **auxílios; Marcos Ferreira Dias (02) auxílios; Flávio Tondati Ferreira (03) auxílios.**
15 **Colaboradores: Bruno Rodrigues Passos Moreira (10) auxílios; Shirlei Santana**
16 **Gonçalves (07) auxílios; Maria Cristina Chiapetti (07) auxílio; Alzeni Cristino (11)**
17 **auxílios; Ana Maria Alves da Silva(14) auxílios; Ruan Diego Dias Sá Lima (14)**
18 **auxílios; Giannine Roberta Marcelino de Souza França(08) auxílios; Milena Silva**
19 **Beda Sacramento (05) auxílios; Matheus Moura Martins (05) auxílios; Dieimis**
20 **Leandro da Sila (15) auxílios; Patrick da Silva Gutierrez (06) auxílios; Wilson**
21 **Brum Trindade Júnior (07) auxílios; Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar (10)**
22 **auxílios; Silvia Alves Bonifácio Borgato (07) auxílios; Fuad Fayez Mahmoud (08)**
23 **auxílios; Gislaine Alexandra Lescano (09) auxílios; Franciele Gonçalves dos Santos**
24 **(04) auxílios. Aprovado pagamento após parecer favorável da controladoria. 02.**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

25 **Prontuário: 304114 – Parecer n. 064/2021. Solicitação da profissional solicitando**
26 **isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2022 por motivos de doença grave**
27 **prevista em lei nº11.052/04.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,
28 aprovado parecer por unanimidade concedendo a isenção das anuidades de 2016 a 2022
29 a profissional Aderlene Monteiro Gomes, Coren-MS 304114-TE. **03. Prontuário:**
30 **153044– Parecer n. 063/2022. Solicitação do profissional solicitando isenção no**
31 **pagamento das anuidades de 2020 a 2022, em razão de doenças graves previstas em**
32 **lei, com pedido de cancelamento.** Realizado a leitura do parecer, não havendo
33 discussão, aprovado parecer por unanimidade concedendo isenção das anuidades de
34 2020 a 2022 da profissional Laura Maciel Marques, Coren-MS 153044-ENF, bem como
35 o cancelamento da inscrição. **04. Prontuário: 324753- Parecer n. 053/2022.**
36 **Solicitação da profissional no pedido de isenção no pagamento das anuidades de**
37 **2012 a 2022 por motivo de aposentadoria por invalidez, com o cancelamento de sua**
38 **inscrição.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado parecer por
39 unanimidade concedendo isenção das anuidades de 2012 a 2022 da profissional Maria
40 do Socorro de Moraes Silva, Coren-MS 324753-AE, bem como o cancelamento da
41 inscrição. **05. Prontuário n. 401270 – Parecer n. 062/2022. Solicitação da**
42 **profissional de isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2022 por motivos de**
43 **doenças graves prevista em lei nº11.052/04, com cancelamento de sua inscrição**
44 **profissional.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado parecer
45 por unanimidade concedendo isenção das anuidades de 2016 a 2022 da profissional
46 Hilda Maria de Oliveira, Coren-MS 401270-TE, bem como o cancelamento da
47 inscrição. **06. PAD nº 087/2021 Pedido de inscrição Sr. Kelvin Nata Rezende**
48 **Sales, CPF nº 070.550.111-67. Parecer n. 032/2022.** Realizado a leitura do parecer,
49 considerando a Resolução Cofen 683/2021 que define os critérios para o registro
50 profissional dos Técnicos de Enfermagem, titulados por Instituição, na modalidade
51 “Certificação Profissional por Competência” e dá outras providências, considerando que
52 a concessão dos registros dos requerentes da instituição de ensino ficou condicionado ao
53 atendimento das exigências estabelecidas na Resolução supracitada, dessa forma decide-
54 se pelo cancelamento da inscrição. **07. MEMORANDO - Depto de Administração**
55 **Memorando nº051/2022 – Reajuste salarial em 1º de maio.** Considerando que o

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

56 índice acumulado do INPC é de 11,73%, considerando a necessidade de manutenção no
57 equilíbrio entre as receitas e despesas do conselho, considerando a disponibilidade
58 orçamentária da autarquia, decide-se pelo reajuste no valor de 5,87% sobre o salário
59 base a todos os empregados públicos do Coren-MS. **08. MEMORANDO n°056/2022**
60 **- Depto de Administração. Informação sobre alteração salarial da Funcionária Ana**
61 **Claudia Saturnina Reis de Souza.** Considerando o Regimento interno do Coren-MS,
62 em seu artigo 48, que versa sobre as competências da diretoria, que dentre outras está
63 em fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou
64 auxílios, considerando que a empregada pública Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza
65 não se enquadrou na Decisão 093/2021 por ser cargo de nível fundamental, decide-se
66 por estabelecer o salário base em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro
67 reais) a partir de primeiro de maio de dois mil e vinte e dois, mantendo-se as
68 gratificações recebidas. **09. MEMORANDO - Depto de Administração. Memorando**
69 **n°052/2022 – Referente ao pedido do empregado Douglas da Costa Cardoso.**
70 Considerando o que consta no memorando n. 052/2022 Departamento de administração,
71 fica deferido o pedido. **10. Solicitação para abertura de processo de administração**
72 **de licitação Contratação de empresa especializada em serviço de revisão**
73 **ortográfica, diagramação, formatação e impressão para suprir as necessidades do**
74 **Coren/MS.** Aprovado a abertura de processo administrativo licitatório para contratação
75 de empresa especializada em serviços de revisão ortográfica, diagramação. Formatação
76 e impressão para o Coren-MS. **11. Parecer n. 012/2022-Controladoria. Solicitação da**
77 **profissional em requerer reembolso referente ao pagamento de serviços não**
78 **utilizados.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por
79 unanimidade o parecer concedendo o reembolso no valor de R\$ 457,21 (quatrocentos e
80 cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) a profissional Daniela Aparecida Vitorino
81 conforme creditado na conta do conselho de acordo com parecer n.006/2022-Contadora.
82 **12. Parecer n. 010/2022-Controladoria. Solicitação da profissional em requerer**
83 **reembolso referente ao pagamento de custas processuais no valor errado.** Realizado
84 a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer
85 concedendo o reembolso no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a
86 profissional Ivone Martins da Silva conforme creditado na conta do conselho de acordo

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

87 com parecer n.009/2022-Contadora. **13. Parecer n. 013/2022-Controladoria.**
88 **Solicitação da profissional em requerer reembolso referente ao pagamento de**
89 **serviços não utilizados.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,
90 aprovado por unanimidade o parecer concedendo o reembolso no valor de R\$ 411,40
91 (quatrocentos e onze reais e quarenta centavos) a profissional Patrícia Almeida Souza
92 conforme creditado na conta do conselho de acordo com parecer n.007/2022-Contadora.
93 **14. Alteração no valor do salário base do cargo de Assessoria Técnica de Nível**
94 **Médio do Coren-MS.** Considerando a Decisão Coren-MS n. 084/2021, considerando
95 que compete a Diretoria do Coren-MS fixar valores de vencimentos e vantagens dos
96 servidores, concessão de subvenção ou auxílios, fica aprovado a alteração no valor do
97 salário base do cargo em comissão Assessoria Técnica de Nível Médio subordinado a
98 Diretoria do Coren-MS para o valor de R\$ 2.719,31 (dois mil setecentos e dezenove
99 reais e trinta e um centavos). Nada mais a tratar, às doze horas e trinta minutos, fica
100 declarado encerrado a 111ª Reunião Ordinária de Diretoria.

101

102

103

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

105

106

107

108

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

109

110

111